

ASSESSORIA DE IMPRENSA

G-1=13	MB=03	B=07	R=03
G-2=19	MB=03	B=11	R=05
G-3=05	MB=01	B=02	R=02
G-4=02	-	B=02	-
G-5=04	MB=01	B=02	R=01
G-6=01	-	-	R=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classe, efetuada pela unidade Assessoria Técnica do Governo às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:

G-1=12	MB=01	B=09	R=02
G-2=49	MB=10	B=29	R=10
G-3=22	MB=05	B=12	R=05
G-4=01	-	B=01	-
G-5=14	MB=03	B=08	R=03
G-7=08	MB=02	B=04	R=02
G-8=05	MB=01	B=03	R=01
G-9=03	MB=01	B=01	R=01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3=03	MB=01	B=01	R=01
G-5=05	MB=02	B=02	R=01
G-7=01	MB=01	-	-
G-8=02	MB=01	-	R=01
G-9=03	MB=01	B=01	R=01

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

G-1=01	-	-	R=01
G-2=01	-	-	R=01
G-7=01	-	-	R=01

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

G-1=02	-	B=02	-
G-2=15	MB=03	B=10	R=02
G-4=01	-	B=01	-
G-5=02	-	B=02	-

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

G-1=03	MB=01	B=02	-
G-2=14	MB=03	B=09	R=02
G-3=02	-	B=02	-
G-5=04	MB=01	B=02	R=01

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DFTIN

G-1=02	-	B=02	-
G-2=09	MB=02	B=05	R=02
G-3=16	MB=03	B=09	R=04
G-5=02	-	B=02	-
G-7=06	MB=01	B=04	R=01
G-8=02	-	B=02	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1=04	-	B=03	R=01
G-2=09	MB=02	B=05	R=02
G-3=01	MB=01	-	-

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

G-2=01	-	-	R=01
G-5=01	-	-	R=01
G-8=01	-	B=01	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classe, efetuada pela unidade Coordenadoria de Comunicações às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:

G-1=02	-	B=02	-
G-2=08	MB=02	B=04	R=02
G-2=01	-	B=01	-
G-5=01	-	B=01	-
G-7=01	-	B=01	-
G-9=01	-	B=01	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2=02	MB=01	B=01	-
G-3=01	-	B=01	-
G-9=01	-	B=01	-
G-1=02	-	B=02	-
G-2=06	MB=01	B=03	R=02
G-5=01	-	B=01	-
G-7=01	-	B=01	-

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 22-10-87

CONSIDERANDO DESIGNADA,

nos termos do art. 27, IV, do Dec. 13.242-79, ENICE BERALDO, RG 3 199 022, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, do SQC-III-QSENA, padrão 15-C, da E.V. 2, T-I, à disposição da Secretaria do Governo quando, no período de 2 a 16-10-87, substituiu NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, RG 3 525 031, Oficial de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSG, durante seu impedimento por motivo de férias

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Malhães Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22.10.87

CESSANDO os efeitos da Resolução SEP de 9, DD.OO. de 10 e 14.4.87, que designou CARLOS EDUARDO FERNANDEZ DA SILVEIRA, RG 3.625.833, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, e que concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente.

DESIGNANDO FÁBIO VILLARES DE OLIVEIRA, RG 5.618.767, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, de acordo com as disposições do Decreto 23.658-85, Anexo III, alterado pelo Decreto 25.201-86, fixada na base mensal de 80% do valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81.

CONCEDENDO, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, aos funcionários abaixo indicados, ambos ocupantes de cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, gratificação de representação de gabinete correspondente, de acordo com as disposições do Dec. 23.658-85, Anexo I, alterado pelo Dec. 25.201-86, fixada na base mensal de 60% do valor do padrão 21-A-4-I, das citadas leis complementares, conforme segue:

CARLOS EDUARDO FERNANDEZ DA SILVEIRA, RG 3.625.833 - a partir de 23.10.87;

FÁBIO VILLARES DE OLIVEIRA, RG 5.618.767 - no período de 14.9 a 22.10.87.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 22.10.87

no título em nome de SIMARA MORALES MOCÊRR-RG.13.015.830 para declarar que, em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 26.5.87, a interessada passou a assinar-se SIMARA MORALES, seu nome de solteira.

DECLARANDO

no título do bel. JOSÉ ROBERTO LABATE-RG.1.068.841, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço, no regime de L.C. 180/78 e legislação subsequente, sobre os vencimentos integrais.

nos títulos dos bels. WOLNEY CENEVIVA-RG.1.211.767, VICTOR HUGO ALBERNAZ-RG.4.785.467, LÍCIO MOURA-RG.936.478, BERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO-RG.912.844, BRUNO BUCCI-RG.4.588.379, e dos Srs. ESTACILTO SIMÕES-RG.2.251.336, ANTONIO DE JESUS-RG.1.686.434, RUBENS CARDOSO MACHADO-RG.446.420, JOÃO SAMPAIO MEIRELLES-RG.1.233.853, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço, no regime de L.C. 180/78 e legislação subsequente, sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a sexta parte.

nos títulos dos srs. HEITOR CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA - RG. 2.161.040, MAURO MEIRELLES DOS SANTOS - RG. 1.070.287, NELSON AUGUSTO DA COSTA - RG. 1.757.617, UDO DE ARAUJO - RG. 2.360.765, LAZINHO VALENTIM DE VITTO - RG. 1.299.795, ALKIR DE ANDRADE - RG. 1.437.398, e do bel. JOSÉ MILTON GARCIA - RG. 1.821.410, que em virtude de decisão judicial, os interessados fazem jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta-parte, com recíproca influência, a partir da vigência da L.C. nº 180/78.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado

De 20/10/87

CLASSIFICANDO, ANTONIO DONIZETE GONTIJO, RG. nº 14.530.467, Escriturário I, padrão 14-A, na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, a partir de 8/10/87;

ESTER MARIA DE LIMA, RG. nº 15.961.483, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a partir de 7/10/87;

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS, RG. nº 17.544.836, Escriturário I, padrão 14-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 9/10/87;

JOÃO BATISTA DA SILVA, RG. nº 18.230.656, Servente, padrão 7-A, na Divisão de Administração da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8/10/87;

EVERARDO FERREIRA SIQUEIRA, RG. nº 3.363.848, Auxiliar de Engenheiro, padrão 7-A, no Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 9/10/87;

MARILZA DE LOURENÇO, RG. nº 18.860.154, Servente, padrão 7-A, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 16/10/87;

VALTER CRUCIATTI BEJAL, RG. nº 18.601.884, Escriturário I, padrão 14-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a partir de 15/10/87;

GETÚLIO CAETANO DO NASCIMENTO, R.G. nº .. 19.385.108, Servente, padrão 7-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de ... 16/10/87;

CARLOS DIONÍZIO DOS SANTOS, RG. nº 15.281.477, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Procuradoria Judicial, a partir de 20/10/87;

MARIA MANOELA LEITE, RG. nº 16.617.116, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 7/10/87;

OZIEL ANÍZIO EUGÊNIO, RG. nº 18.450.080, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Procuradoria Judicial, a partir de 19/10/87;

NILSON BARBOSA PIRES, RG. nº 22.833.979, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 14/10/87;

MARIA CRISTINA MEDÊIA DE SÁ, R.G. nº 19.335.808, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 7/10/87;

MARCIO DE SOUZA, RG. nº 18.340.133, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8/10/87;

DESIGNANDO, a funcionária MARIA APARECIDA PENTEADO LOPES DA SILVA, RG. nº 3.182.516, Encarregado de Setor II, padrão 19-B, para, com prejuízos de suas funções normais e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 22/10/87

DECLARANDO, no título em nome da Bela. EDDA GONÇALVES RAFFEL, RG. 2.521.305, que, em virtude de reestruturação em seu cargo efetivo, decorrente do Despacho das "Quotas de Procurador do Estado", o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado- Assistente do SQC-I -VE-1, fica enquadrado na ref. 36, a partir de 31/12/85, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O de 26/01/87 e retificada a apostila publicada no D.O de 26/01/87.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O DE 26/03/87.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARÍLIA APARECIDA SCARPELE, RG. 2.696.930, Procurador do Estado Nível IV, que, nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O de 02/12/86, a interessada faz jus, a partir dessa data, a revalorização das "Quotas de Procurador do Estado" de que trata o artº 3º, do Decreto-Lei 171/69, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

- no padrão 59-B, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível I);

- no padrão 70-B, a partir de 31/12/78 (artº 119- LC. 180/78 - acesso- Procurador do Estado Nível II);

EV-3 T.I.:-

- no padrão 30-B, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 31-B, a partir de 19/08/81 (adic.);

- no padrão 32-B, a partir de 08/02/83 (adic.);

- no padrão 33-B, a partir de 31/12/83 (artº 119-LC. 180/78 - acesso- Procurador do Estado Nível III);

- no padrão 33-C, a partir de 30/06/84 (artºs 4º e 5º- LC. 93/74);

T.I.- VE-3:-

- na ref. 26, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84);

- na ref. 28, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 29, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

- na ref. 34, a partir de 31/12/85 (artº 119 LC. 180/78 - promoção de Nível - Procurador do Estado Subchefe Nível I);

VE-3 Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 36, a partir de 19/07/86 (LC.478/86- Procurador do Estado Nível IV);

- na ref. 37, a partir de 19/07/86 (adic.), ficando - em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O de 07/11/86 e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 07/11/86; 16/09/87 e de 22/10/87.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O DE 17/09/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC.180/78 o cargo/funções - atividades do funcionário/servidores a seguir relacionados:-

- Nelson Francisco, RG. 5.325.049, Chefe de Seção II no padrão 25-A, EV-2 - T.I, a partir de 11/01/87;

- Marli Dellier, RG. 5.019.752, Escriturário I, no padrão 19-A, EV-1 T.I a partir de 26/01/87;

- Nivalda da Paixão, RG. 11.724.179, Contínuo-Porteiro, no padrão 11-A, EV-1 T.I a partir de 07/09/87.

- Tania Maria do Nascimento, RG. 16.617.902, Escriturário I, no padrão 15-A, EV-1- T.I, a partir de 11/09/87.

DECLARANDO, no título em nome de José de Souza Oliveira, RG. 2.709.217, que em virtude de promoção do Grau C para o Grau D, a partir de 31/12/85, nos termos dos artºs 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 c/c o artº 2º do Decreto 3.807/74, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado no padrão 15-D, EV-1 T.I, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O de 08/04/87 para constar:

EV-1 - T.I:-

- no padrão 17-D, a partir de 01/09/86 (LC. 496/86).

Despachos da Diretora

De 16/10/87

CONCEDENDO, à Bela. VANDERLI VOLPINI ROCHA, R.G. nº 3.825.731, Procurador do Estado Nível "13", por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/1/65 a 11/1/70.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 230

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.512,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 2.028,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.260,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 1.769,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 20,00 Exemplar atrasado Cr\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 254 - Fone 254-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6318
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (0145) 23-4442 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frit
Lucas, 80 - Fone (0125) 23-3324 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0140) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Couto, 2108 - Fone (0142) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Cárdenas, 347 - Fone (0172) 33-4277 - ramal 146.

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1521 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557